

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 589/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117726/2021, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de FABIO DA SILVA TAVARES**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 251439/1, lotado(a) na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2021.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 9254/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de ALCINDO FERNANDO DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 253095/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **13 de janeiro de 2020 a 13 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 9254/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de ALCINDO FERNANDO DA SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 253095/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **14 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021/SEPLAG

PROCESSO:86683/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STOCK KING TERCEIRIZAÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação Emergencial, especializada na prestação dos serviços terceirizados, sendo eles: Auxiliar Administrativo Copeiragem; Limpeza, asseio e conservação; Porteiro; e Técnico de Informática, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços compreendendo as áreas internas e externas das 07 (sete) unidades Ganha Tempo localizadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres. Contrato Emergencial, conforme previsto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;

O valor global do presente contrato é de R\$ 5.192.444,70 (cinco milhões e cento e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

DA EXECUÇÃO: O prazo máximo para o início da execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de início da execução a serem previstos em cada Ordem de Serviço relativo a cada Unidade e/ou Posto do Ganha Tempo, a serem emitidas pela SEPLAG.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE: 2712/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339037.

DA FISCALIZAÇÃO:

UNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Cuiabá - Ipiranga	Weliton Geber do Espírito Santo	302772	Arcílio Jesus da Cruz	278256
Cuiabá - CPA I	Patrícia Santos da Silva	295839	Arcílio Jesus da Cruz	278256
Várzea Grande	Elvira Tolentina dos Santos	295073	Arcílio Jesus da Cruz	278256
Rondonópolis	Hélio Francisco da Luz	80275	Arcílio Jesus da Cruz	278256
Cáceres	Hanielle Muriel Torquato	295875	Arcílio Jesus da Cruz	278256
Barra do Garças	Paula Roberta Queiroz da Costa	73431	Arcílio Jesus da Cruz	278256
Sinop	Lucineia Bergamim	295699	Arcílio Jesus da Cruz	278256

Cuiabá - MT 03 de Maio de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Lucas Gabriel Moura Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021/SEPLAG

PROCESSO:88766/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e gerenciamento de impressão departamental, com o fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (inclusive papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento às demandas das unidades do Ganha Tempo. Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Valor do objeto: Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 172.500,36 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e seis centavos) correspondente a 06 (seis) meses de contratação.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 180 dias ou até a formalização de novo contrato mediante licitação.

O contrato tem início a contar a partir da assinatura do contrato
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE:
 2712/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339040.
 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Robson Barbosa, matrícula nº 69193.
 Fiscal Substituto do Contrato: Alex Campos de Matos, matrícula nº 139997.
 Cuiabá - MT 10 de Maio de 2021.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de
 Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Christiano
 Alvares Netto - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/SEPLAG
 PROCESSO:98811/2021
 PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA
 DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA VISUAL
 SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no
 fornecimento de sistema para controle de atendimento das unidades do
 Ganha Tempo. Contratação EMERGENCIAL, conforme previsto no art. 24,
 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 O valor global do presente contrato é de R\$ 160.764,00(Cento e sessenta
 mil e setecentos e sessenta e quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 180 dias ou até a
 formalização de novo contrato mediante licitação.

O contrato tem início a contar a partir da assinatura do contrato.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE:
 2712/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339040.
 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Talita Peske Rodrigues - Matrícula nº
 251480
 Fiscal Substituto do Contrato: Silbene Bueno da Silva - Matrícula nº 203129.

Cuiabá - MT 07 de maio de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de
 Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Joaquim
 Amorim Pereira - CONTRATADA

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 100/2021/CGE-COR**

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no
 uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da
 Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº
 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo
 da comissão do **PAD nº 246763/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa,
 com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar
 continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o
 nº 246763/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias
 para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **27.05.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 101/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no
 uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da
 Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº
 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da
 comissão do **PAD nº 265467/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa,
 com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar
 continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº
 265467/2019;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para
 a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **28.05.2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
 Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s)
 o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de
 pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s)
 poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e",
 onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número
 do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser
 solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será
 enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na
 SEFAZ-MT).

Razão Social: JOSE BENEDITO VIEIRA Inscrição Estadual: 13.712734.0,
 Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 205657/1760/68/2021. Documento
 anexo ao E-PROCESS 5903444/2021.EMAIL enviado em 26/04/2021
 (SNE).

FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
 - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO
 ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação
 do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribu-
 te(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contri-
 buinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto
 à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da
 Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta
 "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser
 informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número
 do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da
 Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s)
 do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s)
 não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem
 eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.		004.973.730/0011-0	149102/1719/96/2021